



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0096/2024, Dispensa de Licitação nº 0031/2024, com o objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico e manutenção mecânica na parte de cabeçote de motor, incluindo o fornecimento de peças, no veículo SPRINTER M. BENZ, PLACA RUY – 7J77 de uso da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores LTDA	16.183.352/0001-60	R\$ 14.604,54 (quatorze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Divisa Alegre/MG, 09 de outubro de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal